



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.695, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DÁ DENOMINAÇÃO A OBRA DE ARTE DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO
SUL**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Anélio Dal Pont” a ponte de concreto armado sobre o Afluente do Rio Molha Coco, localizada em Nova Vicença.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 05 de novembro de 2013.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---